

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DESTINADA A “INVESTIGAR O TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS
SILVESTRES BRASILEIROS, A EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO ILEGAL DE
MADEIRA E A BIOPIRATARIA NO PAÍS” (CPIBIOPI)**

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO N° , DE 2005
(Do Sr. Sarney Filho)

Requer sejam convocadas a prestar depoimento, perante esta CPIBIOPI, as pessoas que indica.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal e 36, II, do Regimento Interno, sejam convocadas a prestar depoimento, perante este Órgão, em data a ser definida, acerca de fatos relacionados ao campo de investigação desta Comissão, as seguintes pessoas:

- **Paulo Anacleto**, Vereador em Anapu/PA;
- **Apolinário Farias da Silva**, Vereador em Anapu/PA;
- **Amarildo dos Santos Abreu**, Motorista em Anapu/PA;
- **Ismael Antônio de Moraes**, Advogado no Estado do Pará;
- **Marcos Antonio de Queiroz Lemos**, Delegado da Polícia Civil do Pará;
- **Regivaldo Galvão**, Empresário em Altamira/PA;
- **Rosângela Nunes Galvão**, Esposa de Regivaldo Galvão.



19BCB57C08

JUSTIFICAÇÃO

A partir das notícias veiculadas pela revista Veja de 15/06/05, intitulada “O PT deu a senha para desmatar”, e de 21/09/05, com o título de “Política da Destruição”, veio a público uma série de supostas irregularidades no âmbito do chamado Plano Safra Legal 2004. Tal Plano, em que estariam envolvidas associações de madeireiras, políticos e servidores do IBAMA, entre outros, consistiu na autorização de desmate em áreas de três hectares em mais de mil lotes de assentamentos entre as cidades de Pacajás e Placas, no Estado do Pará.

Conforme se noticiou, as Autorizações de Desmatamento – ADMs eram pleiteadas pelos assentados, que, para tal, assinavam documentação em branco e procuração em favor da Associação Madeireira dos Municípios de Anapu e Pacajá – AMMAPA e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR. Diversos assentados sequer teriam recebido as ADMs, muito menos as respectivas Autorizações para Transporte de Produtos Florestais – ATPFs, que não foram emitidas pelo IBAMA.

Ao mesmo tempo, em pleno período eleitoral, diversos caminhões e máquinas do setor madeireiro passaram a circular na região com adesivo contendo a seguinte inscrição: “Empresa oPTante do Plano Safra Legal 2004 – Anapu – Ammapa – Pacajá / HB Lima – Topografia e Eng. Florestal”. Segundo as denúncias que chegaram à CPIBIOPI, tal adesivo seria um salvo-conduto para o transporte da madeira, em ilegal substituição à ATPF.

Este Relator recebeu a informação de que as pessoas indicadas teriam importantes revelações a fazer acerca do Plano Safra Legal 2004, incluindo eventuais doações ilegais de empresas madeireiras para campanhas políticas, razão pela qual venho solicitar sejam elas convocadas a prestar depoimento em Audiência Pública desta CPIBIOPI, em data a ser marcada, na condição de testemunhas.

Sala da Comissão, em 20 de setembro de 2005.



Deputado SARNEY FILHO

Relator da CPIBIOPI

2005_12673_Sarney Filho_225



19BCB57C08